



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR Dilton Santana

INDICAÇÃO Nº 51/2022

INDICA ao Prefeito Municipal a instalação de Parque Infantil na Praça Rosalvo da Damasceno Silva, no povoado de Cantagalo, neste município de Conceição do Coité-BA.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art.65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15 451. 020. 1. 014, Unidade Orçamentária 0909, Secretaria Municipal de Infraestrutura– Construção e Ampliação de Praças, Quiosque, Parques e Jardins;

Considerando a relevância da instalação de um Parque Infantil na Praça Rosalvo da Damasceno Silva, situado no povoado de Cantagalo;

Considerando que é dever do poder público proporcionar espaços públicos para o entretenimento e lazer da população;

Considerando os benefícios que um Parque Infantil causa na vida das crianças, tais como: socialização, melhoria na qualidade de vida, na saúde física e mental proveniente dos exercícios físicos praticados e etc.

INDICA ao Prefeito Municipal **A INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO POVOADO DE CANTAGALO**, neste município.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 11 de Março de 2022.

Nivaldilton Santana de Lima
Dilton Santana
Vereador